

5/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2016**

----- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento, Mestre João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques e Dr. António José Guerreiro Cachoupo nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:-** Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,40 horas. -----

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas à presente reunião. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016:** -----

----- Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de fevereiro de 2016. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**4.1.- VOTO DE PARABÉNS:** -----

----- O Vereador João Serrão propôs, em nome da Câmara Municipal, um Voto de Parabéns aos atletas do Clube Náutico de Mértola que foram distinguidos no passado dia 21 de fevereiro, na gala dos Campeões 2015, que decorreu na cidade de Setúbal. -----

----- Que este Voto de Parabéns dirigido aos atletas André Nunes, António Fernandes, Bruno Afonso, Henrique Domingos, Manuel Inácio, Rafael de Jesus e Rafael Valente, seja também extensível ao respetivo Clube. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Voto proposto. -----

**4.2.- MOVIMENTO AMAlentejo:** -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques perguntou qual é a posição da Câmara relativamente a um Movimento recém-criado e denominado AMAlentejo. -----

----- O Snr. Presidente informou ter havido uma reunião e que irá haver um congresso no qual a Câmara de Mértola está inscrita no sentido de se apurar se existem estatutos, regulamentação, etc. e se este movimento for o que está a pensar que seja, em prol do desenvolvimento do Alentejo, todos devem estar interessados em participar. -----

**4.3.- CARREIRA DA RODOVIÁRIA MÉRTOLA/BEJA:** -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques disse ter tido conhecimento de que ira acabar a carreira da Rodoviária entre Mértola e Beja e gostaria de saber se a Câmara já teve conhecimento oficial e que posição pensa tomar. -----

----- O Snr. Presidente informou não ter havido por parte da Rodoviária qualquer informação ou contacto formal à Câmara, mas que teve conhecimento do assunto através de um motorista da empresa de que a carreira iria terminar, não havendo até ao momento conhecimento formal do assunto. -----

----- Prossequindo disse que as câmaras do Distrito estão a trabalhar no Plano da Mobilidade para na sequência desse Plano ser criado o Plano da Mobilidade Distrital, sendo que a intenção será a de lançar um concurso para concessionar os transportes da região já que este serviço se está a perder e a Rodoviária está a acabar sucessivamente com alguns itinerários. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA:4.134.787,28 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 72.562,99 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 4.207.350,27 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:-** Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.- PATRIMÓNIO:** -----

**7.1.- CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE SEIS FOGOS PARA HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO –**

**RELATÓRIO FINAL:** -----

----- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 14 de dezembro de 2015, em que foi aprovada a lista de classificação provisória dos candidatos ao concurso em referência, divulgada pela Edital nº 2/2016, de 07 de janeiro, foi presente o Relatório Final das candidaturas o qual contém a análise às reclamações apresentadas e cujo teor se transcreve: -----

----- "Em relação ao assunto em epígrafe, findo o prazo concedido para os concorrentes apresentarem, querendo, reclamação relativamente à lista de classificação provisória aprovada em reunião de câmara de 14 de dezembro de 2015, foram presentes as seguintes reclamações: -----

- Nelson Luis Fernandes de Jesus -----

- Lyudmila Shepa -----

- Carlos Alberto da Silva Gomes-----

- Isabel Maria Palma da Conceição Valente-----

- Flávio David Raposo Valente -----

- Ricardo Martins Francisco -----

- Zélia Maria Guerreiro Valente -----

----- Apreciada a reclamação do concorrente Nelson Luis Fernandes de Jesus, o júri por unanimidade decidiu admitir o candidato, considerando que à data da inscrição não constava nenhum imóvel como propriedade do seu agregado. Contudo para confirmação do declarado foi contactado o serviço de finanças posteriormente e aferiu-se que em nome de Nara Maaike Venâncio constava como proprietária de um imóvel com o artigo matricial 246, da freguesia de Mértola, com a área de 35m2, aquisição omissa no registo da Conservatória do Registo Predial de Mértola (verificado por contacto telefónico em 15/02/2016). Face ao exposto, considerou-se o declarado à data da inscrição, a área do prédio assim como a omissão de registo para aceitar a reclamação. -----

----- Apreciada a reclamação da concorrente Lyudmila Shepa, o júri por unanimidade decidiu não dar provimento à mesma, em virtude de não preencher os requisitos do ponto IV, n.º 1 do Programa de Concurso. -----

----- Apreciada a reclamação de Carlos Alberto da Silva Gomes, o júri por unanimidade decidiu admitir o reclamante com base em informação prestada pelos serviços da Segurança Social segundo a qual o valor atribuído não é para pagamento da renda de casa mas para apoio eventual. -----

----- Apreciada a reclamação de Isabel Maria Palma da Conceição Valente, o júri por unanimidade decidiu não dar provimento à mesma, em virtude de não preencher os requisitos do ponto IV, n.º 3 do Programa de Concurso. -----

----- Apreciada a reclamação de Flávio David Raposo Valente o júri por unanimidade decidiu não dar provimento à mesma, em virtude de não preencher os requisitos do ponto IV, n.º 3 do Programa de concurso. -----

----- Apreciação da reclamação de Ricardo Martins Francisco o júri por unanimidade decidiu admitir o reclamante, apesar da habitação satisfazer as necessidades da família entendeu-se que, como o reclamante apresenta a declaração de IRS sem os progenitores, o seu agregado é constituído apenas pelo próprio. -----

----- Apreciada a reclamação de Zélia Maria Guerreiro Valente, o júri por unanimidade decidiu não dar provimento à mesma, em virtude de não preencher os requisitos do ponto IV, n.º 6 do Programa de Concurso. -----

----- Face ao exposto, e em síntese, o júri por unanimidade decidiu não dar provimento às reclamações apresentadas de: -----

- Lyudmila Shepa -----
- Isabel Maria Palma da Conceição Valente -----
- Flávio David Raposo Valente -----
- Zélia Maria Guerreiro Valente -----

**Sendo admitidos os seguintes candidatos:** -----

- Andreia dos Santos Borges -----
- Carlos Alberto da Silva Gomes -----
- Cláudia Isabel Medeiros dos Santos -----
- Daniela Filipa Porfírio Lourenço -----
- Edite Maria Mestre dos Reis Vicente -----
- Fernando Manuel António Palma -----
- Filomena Maria Fernandes de Brito -----
- Gabriela Cristina Martins Oliveira -----
- João Pedro da Silva Marques -----
- Luis Vasco dos Santos -----
- Maria Helena dos Santos Marta -----
- Nélia Isabel Revez Romba -----
- Nelson Luís Fernandes de Jesus -----
- Pedro Manuel Amaro Rosa -----
- Ricardo Martins Francisco" -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a lista de candidatos admitidos ao concurso, conforme consta no Relatório acima transcrito. -----

**7.2.- AVALIAÇÃO DE PRÉDIO URBANO – DISPENSA DO PRAZO DE RECLAMAÇÃO – MARIA MANUELA ILDEFONSO PARDAL E OUTRA:** -----

----- Foi presente o processo em que Maria Manuela Ildefonso Pardal e Maria Luísa Ildefonso Pardal, por carta datada de 18 de fevereiro passado, informam que concordou com o valor da avaliação efetuada pelo Serviço de Finanças ao prédio urbano sito em S. João dos Caldeireiros, e que concordando com o mesmo, prescindem do prazo de 30 dias para requerer segunda avaliação de modo a permitir a inscrição imediata na respetiva matriz predial, pelo que requer que a Câmara Municipal, de igual modo e nos termos do art.º 76º do CIMI, também prescinda do prazo de 30 dias para a segunda avaliação. -----

----- No processo consta o parecer do Serviço de Apoio Jurídico e Fiscalização do seguinte teor: -----

----- "Considerando que a Autarquia tem dispensado o prazo de reclamação em casos semelhantes e que há reunião de Câmara no próximo dia 2 de março, propõe-se que o presente procedimento seja presente à reunião do executivo supra referida para dispensa do prazo de reclamação nos termos do artigo 76º do CIMI."

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade dispensar o prazo para reclamação do valor da avaliação. -----

#### **8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:** -----

##### **8.1.- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARRANQUE, CORTE E REMOÇÃO DE CEPAS DE EUCALIPTOS – ZEU 1 MINA S. DOMINGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:**-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço Aprovisionamento nº 63/2016, de 24 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- "Considerando que se torna necessária a contratação dos serviços supra citados, e por forma a dar cumprimento ao disposto do art.º 3º da Lei 159-A/2015, de 30 de Dezembro e art.º 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro, LOE para 2015 conjugados com o nº 1 do art.º 2º da Lei nº 75/2014 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo, em anexo, com vista à contratação do serviço em questão. -----

----- Para efeitos de cabimentação prévia, foi considerado o custo previsível de € 18.000,00 (dezoito mil euros), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, para 2016, (ficha de cabimento anexa)."

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à contratação dos serviços propostos. -----

##### **8.2.- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CORTE DE VEGETAÇÃO NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL 2016 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço Aprovisionamento nº 67/2016, de 24 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- "Considerando que se torna necessária a contratação dos serviços supra citados, e por forma a dar cumprimento ao disposto do art.º 3º da Lei 159-A/2015, de 30 de Dezembro e art.º 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro, LOE para 2015 conjugados com o nº 1 do art.º 2º da Lei nº 75/2014 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo, em anexo, com vista à contratação do serviço em questão. -----

----- Para efeitos de cabimentação prévia, foi considerado o custo previsível de € 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, para 2016, (ficha de cabimento anexa)."

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à contratação dos serviços propostos. -----

### **8.3.- PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º 2/ 2016 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 66/2016, de 24 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência do procedimento para aquisição de areais para diversas obras municipais, propõe-se a adjudicação à empresa Joaquim de Sousa Brito S.a., pelo valor global de 15.700,00€ mais iva à taxa em vigor. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 24 de fevereiro de 2016, do qual resulta o valor de 2.708.106,51€; -----

----- Mais se informa que o valor em causa foi comprometido em 24 de fevereiro de 2016, assumindo os seguintes números sequenciais de compromisso, desde o 29121 ao 29129-----

----- Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à Firma Joaquim de Sousa Brito S.A., pelo valor global de 15.700,00 € (quinze mil e setecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal.-----

### **8.4.- PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º 3/ 2016 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES (TOUT VENANT DE 1ª, BRITA 1; BRITA 2, PÓ DE PEDRA E BAGO DE ARROZ):** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 68/2016, de 24 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do concurso em 24 de fevereiro de 2016, para aquisição de inertes para diversas obras municipais, onde se propõe a adjudicação à empresa Tecnovia, S.A., pelo valor global de 93.400,00€ mais iva à taxa em vigor. -----

----- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 24 de fevereiro de 2016, do qual resulta o valor de 2.708.106,51€; -----

----- Mais se informa que o valor em causa foi comprometido em 24 de fevereiro de 2016, assumindo o seguinte número sequencial de compromisso 29130, -----

----- Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à Firma Tecnovia, S.A., pelo valor global de 93.400,00 € (noventa e três mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal. -----

### **8.5.- PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º 62/ 2015 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE EMULSÃO BETUMINOSA – ADJUDICAÇÃO:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 69/2016, de 24 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência do relatório final elaborado pelo júri do concurso em 24 de fevereiro de 2016 para aquisição de emulsão betuminosa para diversas obras municipais, onde se propõe a adjudicação à empresa Petrogal S.A., pelo valor global de 247.000,00€ mais iva à taxa em vigor. -----

----- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 24 de fevereiro de 2016, do qual resulta o valor de 2.708.106,51€; -----

----- Mais se informa que o valor em causa foi comprometido em 24 de fevereiro de 2016, assumindo os seguintes números sequenciais de compromisso 29131, 29132 e 29133. -----

----- Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à Firma Petrogal S.A., pelo valor global de 247.000,00 € (duzentos e quarenta e sete mil euros), acrescido do IVA à taxa legal. -----

#### **8.6.- PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º 4/ 2016 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO – ADJUDICAÇÃO – COMPROMISSO:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 71/2016, de 26 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência do relatório final elaborado pelo júri do concurso em 26 de fevereiro de 2016, para aquisição de cimento para diversas obras municipais, onde se propõe a adjudicação à empresa António Gregório Mira & José Gregório Mira, Lda., pelo valor global de 67.350,00€ mais iva à taxa em vigor. -----

----- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 26 de fevereiro de 2016, do qual resulta o valor de 2.528.493,50€; -----

----- Mais se informa que o valor em causa foi comprometido em 26 de fevereiro de 2016, assumindo o número sequencial de compromisso 1739,1740 e 1741. -----

----- Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à Firma António Gregório Mira & José Gregório Mira, Lda., pelo valor global de 67.350,00 € (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal. -----

#### **8.7.- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA O LAR DAS 5 FREGUESIAS A EDIFICAR EM S. MIGUEL DO PINHEIRO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço Aprovisionamento nº 72/2016, de 26 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que se torna necessária a contratação dos serviços supra citados, e por forma a dar cumprimento ao disposto do art.º 3º da Lei 159-A/2015, de 30 de Dezembro e art.º 75º da Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro, LOE para 2015 conjugados com o nº 1 do art.º 2º da Lei nº 75/2014 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo, em anexo, com vista à contratação do serviço em questão. -----

----- Para efeitos de cabimentação prévia, foi considerado o custo previsível de € 69.000,00 (sessenta e nove mil euros), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, para 2016, (ficha de cabimento anexa).” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à contratação dos serviços propostos. -----

#### **9.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** -----

##### **9.1.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 9/2016, de 16 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- "No âmbito de atribuição dos auxílios económicos para o ano letivo 2015/2016 foi requerido, pelas respetivas encarregadas de educação, o auxílio económico, para:-----

\* José Francisco Mendes Calhordo: O José iniciou a frequência do Jardim de Infância de Mina de S. Domingos desde o início do ano letivo, contudo o encarregado de educação não requereu auxílio económico na data oportuna, tendo-o feito agora. O José tem o escalão 1 do abono de família. -----

\* Gonçalo Miguel Silva Mestre: o Gonçalo começou a frequentar o Jardim de Infância de Mértola no mês de janeiro e tem o escalão 2 do abono de família. -----

----- Tendo em consideração a situação acima referida, propõem-se: -----

Nome	Encarregado de Educação (E.E.)	NIF E.E	Morada	Escalão Proposto	Efeito	Valor a pagar
José Francisco Mendes Calhordo	Francisco Martins Calhordo	257009434	Corte Pinto	A	Refeições	0.00€
Gonçalo Miguel Silva Mestre	Marisa Cristina T. Silva	220621675	Monte Vicentes	B	Refeições	0.00€

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

## **9.2.- PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL - CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES REGULARES (PAAR) E AO PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS (PACRRI):** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 14/2016, de 26 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- "Atento a proposta do Sr. Vereador João Serrão e considerando a deliberação de Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2016, na qual foi deliberado analisar as candidaturas que entraram fora de prazo e a sua apreciação de acordo com os Instrumentos de Apoio ao Associativismo Cultural no âmbito do PAAR, propõe-se, analisadas as candidaturas em conjunto com os respetivos planos de atividades e relatórios preliminares, a atribuição dos seguintes subsídios: -----

Associação Criativa, Recreativa e Desportiva de S. Pedro de Sólis – 400,00 euros-

Associação de Paraquedistas do Concelho de Mértola – 400,00 euros-----

Associação Juntos para Dinamizar – 750,00 euros-----

Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Moreanes – 600,00 euros-----

Centro de Confraternização Republicano de Corvos – 750,00 euros-----

Centro de Convívio Cultural e Recreativo de Santana de Cambas – 450,00 euros--

Centro Recreativo e Cultural da Espargosa – 450,00 euros-----

Centro Recreativo e Cultural de Álvares – 550,00 euros-----

Centro Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Corte da Velha – 350,00 euros

Grupo Coral da Mina de S. Domingos – 1.500,00 euros-----

Grupo Coral Guadiana de Mértola – 1.500,00 euros-----

Moto Clube Os Falcões das Muralhas – 650,00 euros-----

Sociedade Cultural e Recreativa de Salgueiros – 250,00 euros-----

----- No que se refere ao Programa de Apoio à Construção, Remodelação e Recuperação de Imóveis e, considerando que a informação da DCDT n.º 12/2016

de 12/Fevereiro, submetida a reunião de Câmara Municipal de 17/02/2016, embora apresente a análise das candidaturas recebidas não apresentou proposta, carece assim de deliberação. -----

----- Deste modo, face a análise efetuada às candidaturas e, atendendo que as associações não apresentam a totalidade dos orçamentos exigíveis pelos IAAC no ponto 2, propõe-se a sua não aprovação por falta de documentação. E no que respeita as candidaturas apresentadas terminado o período de candidatura propõe-se também a sua não aprovação por não cumprirem o prazo estipulado. -----

----- Mais informo que posteriormente à deliberação de Câmara de 17 de fevereiro foi apresentada uma candidatura pela Associação Recreativa Lombardense aos programas PAAR e PACRRI. No que se refere ao PACRRI solicita: na Medida 1, apoio técnico para a elaboração de projeto para construção de uma capela em honra da rainha Santa Isabel; na Medida 3, solicita apoio para a construção de imóveis não referindo quais os custos, nem apresentando qualquer orçamento. -----

----- Tendo em consideração que relativamente ao PAAR, se encontra nas mesmas condições das que apresentaram propostas fora de prazo, proponho que seja atribuída uma verba de 450,00 €. No que respeita ao PACRRI – Medida 1, apoio técnico, contactada a DOSUGT fui informado que da parte dos serviços não existe capacidade para a elaboração do projeto. No que se refere à Medida 3 – não cumpre o estipulado nos Instrumentos de Apoio uma vez que não entrega orçamentos. -----

----- Por último, proponho que a Câmara se pronuncie quanto à aceitação de futuras candidaturas fora de prazo.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/04.07.01 (Cabimento nº 1285, de 26/02/2016). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade: -----

a)- Atribuir os subsídios às entidades arroladas na Informação acima transcrita, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Regulares (PAAR); -----

b)- A não aprovação das candidaturas ao Programa de Apoio à Construção, Remodelação e Recuperação de Imóveis (PACRRI), conforme proposto na Informação acima transcrita; -----

c)- A aprovação da candidatura ao Programa de Apoio às Atividades Regulares da Associação Recreativa Lombardense, e a atribuição do subsídio proposto na Informação acima transcrita; -----

d)- A não-aceitação de outras quaisquer candidaturas que venho a ser ainda apresentadas no decorrer do presente ano. -----

**9.3.- FEIRA DA CAÇA DE MÉRTOLA/2015 – RELATÓRIO:** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Relatório da Feira da Caça de Mértola que teve lugar nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2015 e de que um exemplar fica arquivado na pasta dos documentos anexos às atas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**10.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

**11.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10,15 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,20 horas. -----

----- Sendo 10,20 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**12.-ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,25 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo  
e assino. -----